



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS GARANHUNS / DIREÇÃO GERAL

CALENÁRIO ACADÊMICO SEMESTRAL SUBSEQUENTE/PROEJA 2022.2

MESES	DATAS	EVENTOS	DIAS LETIVOS
Julho	11 a 24	Férias docentes (14 dias)	05
	11 a 12	Matrícula obrigatória dos estudantes novatos	
	13	Matrícula retardatários (estudantes novatos)	
	18 a 20	Matrícula (estudantes veteranos) / Solicitação de: reintegração curricular	
	20	Matrícula da 1ª reclassificação (estudantes novatos)	
	21	Matrícula retardatários (estudantes veteranos)	
	25	Resultado da reintegração curricular	
	25	Início das aulas Aula Magna	
	25	Ajustes de matrícula / Solicitação de Trancamento / Solicitação de aproveitamento de estudos equivalentes (isenção de componentes curriculares)	
Agosto	05	Matrícula da 2ª reclassificação (estudantes novatos)	23
	08	Término do período para Ajustes de matrícula / Solicitação de Trancamento / Solicitação de aproveitamento de estudos equivalentes (isenção de componentes curriculares)	
	10	Matrícula da 3ª reclassificação (estudantes novatos)	
	19	Resultado da solicitação de aproveitamento de estudos equivalentes (isenção de componentes curriculares)	
	22	Matrícula da 4ª reclassificação (estudantes novatos)	
	26	Prazo Final para entrega do Plano de Trabalho Docente e do Planejamento de Ensino	
Setembro	07	Independência do Brasil (feriado nacional)	21
	30	Término da Unidade I (49 dias)	
Outubro	11, 13, 14 e 15	Jogos Internos	19
	12	Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional)	
	03 a 14	Período indicado para publicação de notas da Unidade I no Q-Acadêmico	
	14	Vivência do Dia do Professor	
	27	Vivência do Dia do Servidor	
Novembro	02	Finados (feriado nacional)	20
	15	Proclamação da República (feriado nacional)	
	23 a 25	SNCT & SEMAC	
Dezembro	16	Término da Unidade II (51 dias)	12
	12 a 16	Período indicado para publicação de notas da Unidade II no Q-Acadêmico	
	19 a 23	Exames finais	
	23	Último dia para publicação de notas dos exames finais no Q-Acadêmico	
	28	Último dia para entrega dos diários e do relatório final do Plano de Trabalho Docente	
	29	Início das Férias docentes	
Janeiro	11 a 14	Matrícula obrigatória dos novatos	0
	21	Matrícula 1ª Reclassificação	
	23 a 27	Matrícula (estudantes veteranos) / Solicitação de: reabertura de matrícula; admissão por transferência; reintegração curricular; trancamento/Admissão por transferência entre campi e de outros IF 's	
	27	Matrícula 2ª Reclassificação	
	30 e 31	Encontro Pedagógico	
TOTAL DE DIAS LETIVOS			100

*Recesso escolar a ser compensado nos sábados letivos ou com base na legislação específica, no que se refere a setores administrativos.



DIAS LETIVOS SEMESTRE DE 2022.2

SEMANA	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª	11ª	12ª	13ª	14ª	15ª	16ª	17ª	18ª	19ª	20ª	EXAMES FINAIS	OBSERVAÇÕES (Feriados ou Recessos)	
SEG	25/07	01/08	08/08	15/08	22/08	29/08	05/09	12/09	19/09	26/09	03/10	10/10	17/10	24/10	31/10	07/11	14/11	21/11	28/11	05/12	12/12	19 a 23 de dezembro	14/11 - Recesso escolar
TER	26/07	02/08	09/08	16/08	23/08	30/08	06/09	13/09	20/09	27/09	04/10	11/10	18/10	25/10	01/11	08/11	15/11	22/11	29/11	06/12	13/12		15/11 - Proclamação da República (feriado nacional)
QUA	27/07	03/08	10/08	17/08	24/08	31/08	08/09*	14/09	21/09	28/09	05/10	12/10	19/10	26/10	02/11	09/11	16/11	23/11	30/11	07/12	14/12		07/09 - Independência do Brasil (feriado nacional) 12/10 - Dia de Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional) 02/11 - Finados (feriado nacional)
QUI	28/07	04/08	11/08	18/08	25/08	01/09	15/09	22/09	29/09	06/10	13/10	20/10	27/10	03/11	10/11	17/11	24/11	01/12	08/12	15/12			
SEX	29/07	05/08	12/08	19/08	26/08	02/09	09/09	16/09	23/09	30/09	07/10	14/10	21/10	04/11	11/11	18/11	25/11	02/12	09/12	16/12			28/10 - Dia do servidor público (Ponto Facultativo)
SÁB													22/10										

Total de dias letivos: 100

Período de férias: 29/12/2022 a 28/01/2023 (31 dias)

Orientações ao Professor:

- Cumprir a carga horária do componente curricular, de acordo com o Calendário Acadêmico e Horário das Aulas, não sendo permitida a antecipação de aulas sem a autorização do Chefe de Departamento ou instância equivalente.
- A reposição de aula deve ser feita no prazo de 30 (trinta) dias da ocorrência da aula não ministrada, exceto nos casos de licença médica a ser avaliada pelo Setor Médico do IFPE.
- Registrar diariamente o quantitativo de aulas e a frequência dos estudantes no diário de classe. Mantê-lo atualizado para acompanhamento pedagógico.
- Devolver diariamente, o diário de classe, quando impresso, ao setor de turnos.
- Quando houver necessidade de mudanças de turmas entre professores, essas deverão ser autorizadas pelos Chefes de Departamento ou instância equivalente.
- As visitas técnicas obedecerão ao que dispõe a Seção VI (Das Atividades Extraclasse) da Organização Acadêmica do Instituto Federal de Educação
- Realizar a cada unidade, pelo menos, duas avaliações, marcadas antecipadamente com os estudantes.
- Proceder aos estudos de recuperação processual durante todo o processo ensino e aprendizagem.
- Registrar regularmente o Sistema acadêmico o conteúdo ministrado; número de aulas; frequência dos estudantes, inclusive das aulas compensadas. A ausência do registro implicará o não reconhecimento da carga horária do componente curricular.
- Não realizar mais de duas avaliações de componentes curricular por dia/turma.
- Digitar as notas nos períodos estabelecidos no Calendário Acadêmico.

REPOSIÇÃO OU ANTECIPAÇÃO DOS DIAS LETIVOS

DIA (feriado e/ou recesso)	ANTECIPAÇÃO/REPOSIÇÃO
07/09	08/09
12/10	15/10